



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 111, DE 08 DE MAIO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN/AP, composta de 03 (três) membros, designados dentre os servidores lotados no Regional, competindo-lhes as práticas de todos os atos e procedimentos licitatórios.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de Instrução fica nomeada a Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – PRESIDENTE: José Maria do Carmo Silva;

II – PRIMEIRO MEMBRO: André Luís de Lima Moreas;

III — SEGUNDO MEMBRO: Diego Pinheiro Lobato.

Art. 3º - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.

Art. 4º. Esta Portaria REVOGA A PORTARIA Nº 093, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de maio de 2018.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária